## COMISSÃO ESPECIAL - PL 1595/19 - AÇÕES CONTRATERRORISTAS

**REQUERIMENTO N.º** 

, DE 2021

(Do Sr. Paulo Ramos)

Requer a realização de audiência pública para discutir constitucionalidade da lei e da ordem do Projeto de Lei nº 1.595, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão para discutir a constitucionalidade da lei e da ordem.

Solicito que seja convidado, para compor a mesa de debates, o seguinte:

1. Sr. Carlos Ayres Britto, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal – STF.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Cabe a esta Comissão Especial analisar o Projeto de Lei nº 1.595, de 2019, de autoria do Deputado Major Vitor Hugo. Além disso, urge discutir a **constitucionalidade da lei e da ordem**.

Sendo assim, proponho a realização da audiência com a presença do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal-STF para contribuir com o seu conhecimento para o assunto em questão.

Sala da Comissão, em de agosto de 2021.

PAULO RAMOS

Deputado Federal - PDT/RJ

